

ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 29 DE  
SETEMBRO DE 2015.

001 Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezessete horas e  
002 vinte minutos, na sede do CORECON, situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro  
003 São José, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos  
004 seguintes Conselheiros: **TITULARES:** José Carlos Oliveira de Souza – Presidente,  
005 Israel Schuster – Vice-Presidente, Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos, Hermany  
006 Machado Ferreira e Eduardo Alves Bastos. Estava também presente a Assessora  
007 Jurídica deste Conselho, Anne Emanuelle C. de A. Vasconcelos. Em seguida, foram  
008 apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes Conselheiros: Acácia Maria S.  
009 da Mota e José Wilson Vitorio (por motivo de trabalho); Cléa Maria Rezende (por  
010 motivo de viagem), avisado na reunião pelo Cons. Lion R. Schuster. Antes de iniciar  
011 a reunião, o Presidente passou a palavra ao representante da Empresa Júnior de  
012 Economia da Universidade Federal de Sergipe, reativada após algum tempo sem  
013 funcionamento e intitulada “Rating Consultoria Econômica”, o diretor de projetos  
014 Phillipe Vasconcelos Mesquita, que fez uma breve apresentação institucional e  
015 solicitou uma parceria com este Conselho para atuação no mercado em termos de  
016 clientes e serviços, no sentido de viabilizar uma reunião com a presidência do Banco  
017 do Nordeste. O Presidente disse deixou previamente marcada uma reunião no dia 06  
018 de outubro de 2015, às 10h00. Verificando haver quórum legal, o Presidente declarou  
019 aberta a Sessão e designou a mim, Artemisa Ribeiro Batista, para Secretária “ad hoc”.  
020 A pauta a ser apreciada estava assim constituída: **I - EXPEDIENTE:** a) **Ata da**  
021 **Sessão anterior:** Colocada à apreciação e votação do Plenário, foi aprovada sem  
022 ressalva. b) **Correspondências dirigidas ao CORECON:** O Presidente mencionou  
023 as seguintes correspondências recebidas: ofício circular do COFECON solicitando a  
024 indicação de três nomes para concorrer à honraria Destaque Econômico do Ano 2015,  
025 promovido pelo COFECON, nas seguintes modalidades: Desempenho Técnico,  
026 Academia e Mídia; ofício circular do COFECON solicitando a indicação de três  
027 nomes, dentro dez nomes previamente indicados, para concorrer à honraria  
028 Personalidade Econômica do Ano 2015; ofício circular recebido do COFECON  
029 informando que enviou ofício ao Ministro Guilherme Afif Domingos sobre a  
030 manutenção dos Colégios de Vogais das Juntas Comerciais no Brasil; e-mail recebido  
031 da ACESE convidando para a 6ª edição do Almoço com Negócios de 2015, a ser  
032 realizado no dia 29 de setembro de 2015, no Radisson Hotel, na Orla de Atalaia;  
033 ofício circular do COFECON encaminhando a Resolução nº 1.940/2015, que fixa os  
034 valores das anuidades, bem como dos emolumentos e multas devidos pelas pessoas  
035 físicas e jurídicas aos Conselhos de Economia para o exercício de 2016; ofício  
036 recebido da gerência de vendas dos correios esclarecendo acerca da manutenção do  
037 monopólio postal dos correios; ofício circular recebido do CORECON/PI apoio  
038 institucional para a candidatura do mencionado Conselho à realização do Encontro de  
039 Entidades de Economistas do Nordeste em 2016; e-mail recebido do Econ. Idalino  
040 Souza solicitando o apoio deste Conselho para divulgação do Curso Semiextensivo  
041 em Gestão Pública, organizado por sua empresa de consultoria Lemais – Consultoria

042 e Projetos Ltda., a ser realizado de 21 a 23 de outubro de 2015, no Hotel Mercure  
043 Aracaju. **c) Comunicações do Presidente:** O Presidente comentou sobre sua  
044 participação no Congresso Brasileiro de Economia, realizado em Curitiba-PR, de 9 a  
045 11 de setembro de 2015, as palestras apresentadas e o curso de Economia Solidária  
046 realizado no evento. **d) Comunicações dos Conselheiros:** A Cons. Adenísia  
047 Carvalho de A. Vasconcelos disse que recebeu um documento do Ministério Público  
048 sobre dez medidas contra a corrupção e ficou de enviar o citado documento ao  
049 Conselho para conhecimento de todos. O Cons. Eduardo Alves Bastos também fez  
050 uso da palavra para falar que analisou o projeto do XVIII Prêmio Sergipe de  
051 Economia – versão 2015, faltando apenas ajustar o cronograma de realização em  
052 virtude da greve dos docentes da Universidade Federal de Sergipe que ainda está  
053 vigente e que ainda não analisou o regulamento. **II – ORDEM DO DIA: a)**  
054 **Balancetes de julho e agosto de 2015:** O Presidente colocou em apreciação os  
055 balancetes de julho e agosto de 2015, cujo parecer contábil foi enviado com  
056 antecedência aos membros da Comissão de Tomada de Contas (CTC). Colocados em  
057 votação, os referidos balancetes foram aprovados. **b) Eleições 2015: homologação de**  
058 **Chapa inscrita:** O Presidente comunicou que foi homologada, em reunião realizada  
059 pela Comissão Eleitoral no dia 14 de setembro de 2015, a única Chapa inscrita: Chapa  
060 nº 01, intitulada “Elze Ferreira Barros”. As eleições acontecerão nos dias 29 e 30 de  
061 outubro de 2015, iniciando às 08h00 do dia 29 de outubro até às 20h00 do dia 30 de  
062 outubro, através do voto via web. **c) Fixação dos valores das anuidades,**  
063 **emolumentos e multas devidos pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas no**  
064 **CORECON-SE, para o exercício de 2016:** Com base na resolução nº 1.940 do  
065 COFECON, de 14 de setembro de 2015, que delega aos Conselhos poderes para fixar  
066 os seus respectivos valores, obedecidos os valores mínimos e máximos da referida  
067 Resolução, o Plenário definiu que o valor da anuidade de pessoa física para 2016 será  
068 de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com os descontos de 10% (dez por cento),  
069 para pagamento em cota única até o dia 31 de janeiro de 2016; 5% (cinco por cento),  
070 para pagamento em cota única até o dia 29 de fevereiro de 2016; e sem desconto, no  
071 valor integral, para pagamento em cota única até o dia 31 de março de 2016; ou ainda  
072 poderá ser pago em até três parcelas, iguais e consecutivas, vencíveis em 31 de  
073 janeiro, 29 de fevereiro e 31 de março de 2016. Quanto ao valor da anuidade para  
074 pessoa jurídica individual e pessoa jurídica com capital registrado de até R\$  
075 10.000,00 (dez mil reais), o valor integral será de R\$ 498,25 (quatrocentos e noventa  
076 e oito reais e vinte e cinco centavos), sem descontos, o qual poderá também ser pago  
077 em cota única até o dia 31 de março de 2016, ou em até três parcelas, nas mesmas  
078 datas mencionadas para pessoa física. Para as demais Pessoas Jurídicas com capital  
079 acima de R\$ 10.000,00, o valor a ser praticado será conforme descrito na resolução  
080 acima mencionada. Em relação aos valores dos emolumentos de Pessoa Física e  
081 Jurídica, foi aprovado que seriam os mesmos valores do exercício de 2015, com  
082 exceção da taxa de cancelamento de Pessoa Física, ficando assim definidos: a)  
083 Registro de pessoa física - R\$ 60,00 (sessenta reais); b) Expedição de carteira de  
084 identidade na inscrição do economista - R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); c)  
085 Expedição de carteira de identidade na substituição ou emissão de segunda via - R\$  
086 54,00 (cinquenta e quatro reais); d) Taxa de cancelamento de registro de pessoa física  
087 - R\$ 120,00 (cento e vinte reais); e) Emissão de certidões de qualquer natureza

088 solicitadas por pessoas físicas (alterações de nome, especialização profissional,  
089 acervo técnico, etc.) - R\$ 66,00 (sessenta e seis reais); f) Registro de pessoa jurídica  
090 (inscrição original) - R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais); g) Registro secundário  
091 de pessoa jurídica - R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais); h) Emissão de certidões  
092 de qualquer natureza solicitadas por pessoas jurídicas (regularidade de  
093 funcionamento, alteração de nome ou razão social, acervo técnico, etc.) - R\$ 96,00  
094 (noventa e seis reais); e i) Emissão de certidão de Acervo Técnico – CAT para pessoa  
095 física e jurídica – R\$ 96,00 (noventa e seis reais). E por último, quanto à cobrança das  
096 multas por descumprimento aos dispositivos das Leis nº 1.411/51, 6.839/80 e do  
097 Decreto nº 31.794/52, este Conselho utilizará os limites com os percentuais assim  
098 definidos: I - exercício ilegal da profissão por bacharel em ciências econômicas não  
099 registrado (Arts. 14 e 18 da Lei nº 1.411), 150% do valor da anuidade vigente; II -  
100 exercício ilegal da profissão por não graduado em ciências econômicas (Arts. 14 e 18  
101 da Lei nº 1.411), 250% do valor da anuidade vigente; III - falta de registro de empresa  
102 prestadora de serviços de economia e finanças (Parágrafo Único do Art. 14 da Lei nº  
103 1.411 e Art. 1º da Lei nº 6.839), 250% do valor da anuidade vigente; IV - ausência de  
104 economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso  
105 de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças não registrada (Art.  
106 1º da Lei nº 6.839), 250% do valor da anuidade calculada com base no capital social;  
107 V - ausência de economista devidamente registrado para assunção de  
108 responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de  
109 economia e finanças registrada (Art. 1º da Lei nº 6.839), 150% do valor da anuidade  
110 calculada com base no capital social; VI - convivência das firmas individuais,  
111 empresas e entidades nas infrações tipificadas nos incisos I e II deste artigo  
112 (Parágrafo 1º do art. 19 da Lei nº 1.411), 150% do valor da anuidade calculada com  
113 base no capital social; VII - embaraço à fiscalização por pessoa jurídica ou por pessoa  
114 física (Art. 1º da Lei nº 6.839), 150% do valor da anuidade calculada com base no  
115 capital social; Parágrafo 1º - Além das infrações descritas no Artigo 5º desta  
116 Resolução, será cobrada multa de 250% do valor da anuidade vigente pelas demais  
117 infrações aos dispositivos das Leis nos 1.411/51, 6.839/80 e do Decreto nº 31.794/52;  
118 Parágrafo 2º - Em caso de reincidência da mesma infração, praticada dentro do prazo  
119 de dois anos, a multa será elevada ao dobro, na forma do Art. 19 da Lei nº 1.411/51.  
120 **d) Processos a serem relatados:** O Presidente distribuiu com os Conselheiros os  
121 processos a serem relatados, a seguir descritos: Registro Definitivo de Pessoa Física:  
122 Processo nº 041/2015, requerente Magali Alves de Andrade. Cancelamento de  
123 Registro Remido de Pessoa Física: O Presidente apresentou ao Plenário os pedidos de  
124 cancelamento de economistas que estavam como remidos neste Conselho, por motivo  
125 de falecimento, e cujos registros continuavam ativos em virtude da família não ter  
126 comparecido ao Conselho para solicitar o referido cancelamento, sendo eles: Processo  
127 nº 032/2015, Adeni Santos Siqueira; Processo nº 036/2015, Antonio Vieira da Costa;  
128 Processo nº 035/2015, Aristóteles Souza Cardoso; Processo nº 039/2015, Edésio  
129 Rodrigues de Souza; Processo nº 033/2015, Elze Ferreira Barros. Colocados em  
130 votação, foram aprovados por unanimidade. Cancelamento de Registro Remido de  
131 Pessoa Física com Remissão de Débitos: O Presidente apresentou ao Plenário outros  
132 pedidos de cancelamento de economistas que estavam como remidos mas com  
133 débitos pendentes perante este Conselho, também por motivo de falecimento, e cujos

134 registros continuavam ativos em virtude da família não ter comparecido ao Conselho  
135 para solicitar o referido cancelamento, sendo eles: Processo nº 038/2015, Abelarda  
136 Freire de Carvalho; Processo nº 034/2015, Arnon Nascimento; Processo nº 031/2015,  
137 José Vilemar A. Silveira; e Processo nº 032/2015, José Wolney Aragão. **f) O que**  
138 **ocorrer:** E, por último, o Presidente passou a palavra à Assessora Jurídica deste  
139 Conselho, Anne Emanuelle C. de A. Vasconcelos, que explicou como ocorreu o  
140 processo licitatório pra contratação de um profissional para serviços contábeis deste  
141 Regional, como também acerca do seu parecer contrário ao parecer final da Comissão  
142 Permanente de Licitação, que definiu a mencionada licitação como fracassada. Após  
143 ampla discussão sobre a situação, o Cons. Eduardo Alves Bastos sugeriu que fosse  
144 realizada uma nova licitação para que não houvesse problemas no futuro. O Plenário  
145 acatou a proposta e o Presidente ficou de conversar com a Comissão de Licitação  
146 sobre essa nova decisão. Não havendo nenhum assunto mais a tratar, deu-se por  
147 encerrados os trabalhos, às dezoito horas e quarenta e seis minutos, da qual eu,  
148 Artemisa Ribeiro Batista, lavrei a presente Ata que, lida e achada em conformidade,  
149 vai por mim assinada e pelo Presidente. Aracaju, 29 de setembro de 2015.

ECON. JOSÉ CARLOS O. DE SOUSA  
Presidente

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Secretária “ad hoc”